

A COMUNIDADE CHINESA EM PORTUGAL: UMA OUTRA FACE DA LUSOFONIA

ISABEL PINTO

Centro de Estudos Interculturais

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

jorge.leitao@gmail.com

A ideia de comunidade lusófona remete-nos geralmente para indivíduos de origem e etnia portuguesa e para países e territórios cuja ligação histórica a Portugal remonta a um passado mais ou menos distante. A língua portuguesa é nesses locais oficial, embora seja quase sempre utilizada com adaptações locais. São estes os “cidadãos lusófonos” em quem vulgarmente se pensa, ao abordar temas relativos à lusofonia.

Contudo, se consultarmos a lei portuguesa, verificamos que independentemente da sua origem os imigrantes residentes em Portugal, bem como os seus filhos, podem em determinadas condições adquirir a nacionalidade portuguesa, tornando-se assim igualmente membros da comunidade lusófona.¹

O facto de atribuirmos a nacionalidade a esses indivíduos pode levar-nos a pensar que “já fizemos a nossa parte”, e que a partir daí, a vida que eles construírem em Portugal e a relação que estabelecerem com os outros portugueses é responsabilidade deles próprios.

Porém, não é por lhes ter sido concedida a nacionalidade que surge

¹ É atribuída a nacionalidade portuguesa de origem aos nascidos no território português, filhos de estrangeiros, se pelo menos um dos progenitores também aqui tiver nascido e aqui tiver residência, independentemente de título, ao tempo do nascimento do filho, bem como aos nascidos no território português, filhos de estrangeiros que se não encontrem ao serviço do respectivo Estado, se declararem que querem ser portugueses, desde que, no momento do nascimento, um dos progenitores aqui resida legalmente há, pelo menos, cinco anos. Por sua vez, no domínio da aquisição da nacionalidade foi consagrado um direito subjectivo à naturalização por parte dos menores nascidos no território português, filhos de estrangeiros, se, no momento do pedido, um dos progenitores aqui residir legalmente há cinco anos ou se o menor aqui tiver concluído o primeiro ciclo do ensino básico.

Ministério da Administração Interna - *Lei da Nacionalidade*

<http://www.nacionalidade.sef.pt/>.



espontaneamente nessas pessoas um sentimento de portugalidade e de pertença a uma comunidade de falantes de português. Para que isso aconteça, é necessário que, ao invés de indiferença, adotemos uma atitude de aproximação e de interesse por eles e pela sua cultura, porque a vida que traçarem estará indiretamente interligada à nossa e o tipo de ligação que criarem com os restantes portugueses poderá passar por nós.

Se em relação a essas pessoas tivermos uma atitude de empatia, talvez essa atuação faça despertar um interesse intercultural recíproco, que facilite a integração social dessas pessoas e enriqueça culturalmente todas as partes envolvidas. Essa aproximação pode ser um importante fator de transformação desses cidadãos em verdadeiros membros da comunidade lusófona.

São estes pressupostos que tornam importante conhecer alguns aspetos culturais desses outros portugueses, já que o conhecimento leva à compreensão e esta pode ser a melhor forma de combater o preconceito e a exclusão.

Entre esse grupo de imigrantes originários de países não lusófonos estão os chineses, cuja cultura é em muitos aspetos desconhecida em Portugal. É esse desconhecimento, que justifica que dela se fale principalmente no que toca aos aspetos relacionados com as mulheres, já que são elas através da maternidade e da educação dos filhos pequenos, as mais envolvidas na transmissão cultural.

Em Portugal estão registados como residentes cerca de 15.600 chineses,² constituindo uma comunidade formada maioritariamente por adultos jovens, em percentagem idêntica para ambos os géneros³ e cuja atividade laboral está na sua grande maioria ligada ao comércio e à restauração.⁴ Na sociedade chinesa como em qualquer outra, existem vários aspetos que norteiam a vida dos cidadãos. Um desses aspetos é o confucionismo, que deve a sua origem a Confúcio, um filósofo chinês que viveu no I século a.C. e que ainda hoje continua a influenciar o pensamento e a vida dos chineses,

² Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo 2011*
http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2011.pdf .

³ Câmara de Comércio e Indústria Luso Chinesa - *Comunidade*
<http://www.ccilc.pt/pt/comunidades> .

⁴ Sapo Notícias - *Chineses têm “estatuto de estrangeiros” em Portugal*
http://noticias.sapo.pt/nacional/artigo/chineses-tem-estatuto-de-estranh_2311.html .



apesar das alterações introduzidas pelo regime comunista.⁵

Segundo o confucionismo, a mulher é subalterna ao homem. Enquanto solteira obedece ao pai, depois do casamento obedece ao marido e se enviudar deve respeitar a vontade do filho mais velho. Após o casamento, a mulher passa a pertencer à família do marido, deixando de estar ligada à sua família de origem. Por esse motivo, considera-se que o investimento feito na educação das raparigas irá beneficiar outra família, pelo que muitas vezes no seio familiar há diferenças de tratamento entre os vários filhos, levando a que os rapazes sejam mais bem alimentados e vestidos, mais estimulados e frequentem a escola durante mais tempo.⁶ Como resultado, as raparigas têm em geral empregos de categoria inferior e mais mal remunerados que os dos rapazes.⁷

O facto de as raparigas passarem a pertencer a outra família após o casamento exclui-as da herança familiar, que beneficia apenas os rapazes, já que neles está a garantia de continuidade da linhagem familiar. Por esse motivo, nos nomes chineses consta apenas o apelido paterno, não se incluindo neles o apelido da mãe.⁸ Apesar de os rapazes terem um valor social superior ao das raparigas, entre estes também há diferenças, sendo o filho mais velho considerado o mais importante. É a ele que cabe a maior parte da herança, o que inclui a casa paterna e os negócios familiares que existam. Como contrapartida, deve dar-lhes continuidade e ficar a residir com os pais na casa que um dia será sua. Deve também casar e levar para casa uma mulher que o ajude a cuidar dos pais na velhice, assim como das irmãs que permanecerem solteiras. A mulher com quem casar deve respeitar a sogra e seguir o seu exemplo, tendo pelo menos um filho varão, para que dê continuidade à linha patrilinial da família.⁹

Outro aspeto que norteia a vida dos chineses é a religião. Os chineses são maioritariamente taoistas, budistas ou não professam qualquer religião por influência do comunismo. No entanto, independentemente da sua opção religiosa, todos eles praticam o que é designado por culto dos antepassados.¹⁰ Este culto prende-se à ideia de que, após a morte, os defuntos permanecem num plano de existência onde têm necessidades

⁵ BOND, Michael. - *Beyond the Chinese Face*, p.45.

⁶ BOND, Michael et al. - *The Psychology of the Chinese People*, p. 17.

⁷ BOND, Michael. - *Beyond the Chinese Face*, p.45.

⁸ PIRES, António Pedro – *O Culto dos Antepassados em Macau*, p. 140.

⁹ LEE, Siow Mong – *Spectrum of Chinese Culture*, pp. 24-25.

¹⁰ PIRES, António Pedro – *O Culto dos Antepassados em Macau*, pp. 147-189.



semelhantes às que tinham na vida terrena. Por esse motivo, recordá-los queimando incenso em sua honra nos templos, é um ritual importante, bem como ir ao cemitério fazer refeições junto às suas campas para simbolicamente comer em conjunto com eles. Desta forma, tenta-se transmitir-lhes a ideia de que continuam a ser lembrados. Além disso, nas casas chinesas há sempre um altar onde se colocam imagens de deuses protetores e junto das quais estão geralmente fotografias ou retratos de familiares falecidos. Diariamente, em frente a esse altar, é-lhes prestada reverência através de vênias, queima de incenso e oferta de alguns alimentos, como fruta ou doces, que aí permanecem alguns dias até serem substituídos por outros. Acredita-se que esta atenção e cuidado para com os defuntos da família leva a que estes, por sua vez, protejam os vivos e os ajudem no dia-a-dia.¹¹

Prestar culto aos antepassados de cada família é responsabilidade dos seus membros. Uma vez que as mulheres casadas passam a pertencer à família do marido após o casamento, é aos antepassados deste que devem prestar culto, deixando de fazê-lo aos da sua família de origem.

Por tudo o que foi dito, conclui-se que na China o futuro de uma família sem filhos varões pode ser incerto. Num país em que apenas os funcionários públicos têm a reforma assegurada e onde não existe um sistema de segurança social que abranja toda a população, os filhos são em muitos casos a garantia de subsistência dos pais. Numa família em que apenas existam raparigas, além do culto aos antepassados não estar assegurado, também a subsistência dos pais na velhice pode estar comprometida, já que a remuneração laboral destas pode ser tão baixa que não lhes permita ajudá-los.¹²

Compreende-se assim os motivos que têm levado os chineses a preferir filhos em detrimento de filhas. Apesar disso, e até à década de 70 do século XX, as raparigas poderiam até ser bem aceites, uma vez que os casais não tinham restrições legais quanto ao número de filhos a ter. Porém, a partir dessa data e com o objetivo de diminuir a população, o governo Chinês implementou uma lei restritiva, limitando o número de filhos por casal a um nas cidades e dois no campo.¹³ Essa lei manteve-se sem alterações

¹¹ *Idem, Ibidem*, pp. 86-87.

¹² PIRES, António Pedro – *O Culto dos Antepassados em Macau*, pp. 215-216.

¹³ Mundo Vestibular - *China e a Política do Filho Único*

<http://www.mundovestibular.com.br/articles/9333/1/China-e-a-Politica-do-Filho-Unico/Paacutegina1.html> .



até 2012, altura em que foi alterada, possibilitando a partir daí que nos casos em que ambos os cônjuges sejam filhos únicos, possam ter dois filhos, mesmo habitando numa cidade.¹⁴

No seio de uma sociedade onde para quase todos os casais ter um filho varão é talvez um dos principais objetivos na vida, cumprir a política do filho único tem tido muitas vezes consequências nefastas para a criança que nasce no caso de esta ser uma rapariga. Essa situação tem conduzido a um aumento do número de rapazes relativamente ao de raparigas, que é diretamente proporcional ao conservadorismo e à discriminação das mulheres nas diversas zonas do país. Como resultado, e segundo as estatísticas chinesas, atualmente o número de homens entre os 20 e os 30 anos de idade supera o de mulheres na mesma faixa etária, em 20 milhões. Estima-se ainda que esse número seja de 30 milhões em 2020. Esta realidade fez disparar o preço de cada dote a ser pago pelas famílias de rapazes que pretendem conseguir noivas para os filhos e aumentou o número de homens que permanecem solteiros.¹⁵

Como consequência da política do filho único, o peso social sobre esse filho aumentou, levando a que cada jovem casal possa ter de cuidar dos pais de ambos.

Outro aspeto a realçar na cultura chinesa é a teoria dos opostos *Yang/Yin*. Segundo esta teoria, existem duas forças cósmicas opostas que se complementam e que, circulando ininterruptamente no universo, dão origem a todas as coisas. Uma é a energia *yang*, cuja polaridade é positiva e que representa tudo o que é claro, quente e seco. *Yang* é também o princípio masculino. A outra força é a energia *yin* com polaridade negativa e que representa o que é escuro, frio e húmido. *Yin* é o princípio feminino. Essas duas energias Juntas formam a energia *Qi* – uma energia completa, benéfica, e equilibrada.

Seguindo essa ordem de ideias, tudo o que existe é na sua essência *yang* ou *yin*, embora contenha em si o princípio antagónico que se pode manifestar se as circunstâncias o favorecerem. Por exemplo, o chá tem uma natureza *yang*, no entanto

¹⁴ RIBEIRO, João Ruela - *China dá pequeno passo em frente e acaba com “reeducação pelo trabalho”*
<http://www.publico.pt/mundo/noticia/china-acaba-com-campos-de-trabalho-e-muda-lei-do-filho-unico-1612677>.

¹⁵ Epoch Times - *População chinesa sofre de grave desproporção entre os sexos.*
<https://www.epochtimes.com.br/populacao-chinesa-sofre-de-grave-desproporcao-entre-os-sexos-2/#.Utl-NhCp3IU>.



depois de frio, torna-se *yin*. Por outro lado, quanto mais complexo for um organismo, mais partes *Yang/Yin* o compõem, embora esse organismo no seu todo possa ter uma natureza predominantemente *yang* ou *yin*. O ser humano é um exemplo dessa situação, pois embora o homem seja classificado no seu conjunto como *yang* e a mulher como *yin*, os diversos órgãos que constituem o corpo humano, divergem na sua natureza, sendo uns *yin*, outros *yang*.¹⁶ O indivíduo está permanentemente sujeito às energias *Yang/Yin*, quer pela sua constituição, quer pelas influências que o rodeiam, por isso necessita segundo a filosofia chinesa, de procurar constantemente o equilíbrio, traduzido pela energia *Qi*. Esse equilíbrio na vida diária é mantido não só através do estilo de vida, mas também através dos alimentos que se ingerem. Estes basicamente dividem-se em quentes e frios. Os primeiros, de natureza *yang*, têm como função aquecer o corpo, enquanto os segundos de natureza *yin* o arrefecem. No entanto, consoante as circunstâncias, uma substância *yang* pode tornar-se *yin* e vice-versa, dependendo da forma como for cozinhada, ou do facto de se encontrar fria ou quente.

Segundo essa linha de pensamento, a alimentação para os chineses não tem apenas uma função nutritiva, tem também como objetivo manter ou restabelecer o equilíbrio *Yang/Yin*. Se alguém está nervoso ou agitado a sua situação é considerada *yang*, devendo, por isso, ingerir alimentos *yin*, como saladas e pratos de fácil digestão, para que possa reencontrar a calma e o bem-estar. Nos dias quentes, ingerem-se alimentos *yin* como forma de combater o calor, e no inverno, consomem-se principalmente alimentos *yang* como forma de o reter.

Verifica-se assim que a alimentação tradicional chinesa varia consoante a estação do ano, o género, a idade e as carências de cada pessoa em particular, sendo possível adaptar o tipo de alimentos à energia *yang* ou *yin* que se pretende, como uma forma de alcançar o equilíbrio físico e emocional.

Embora a alimentação tenha um importante papel na manutenção do equilíbrio *Yang/Yin*, este não se resume apenas ao tipo de alimentos ingeridos. O seu significado e simbologia estão presentes em todos os aspetos da vida diária, constituindo também a base da medicina tradicional chinesa.

Talvez se possa resumir o significado do equilíbrio *Yang/Yin* como sendo uma

¹⁶ WILLIAMS, Tom – *Chinese Medicine*, pp. 1-15.



atitude de sintonia com a vida.¹⁷

Constata-se que os chineses que residem em Portugal se deparam com uma realidade social muito diferente da que tinham na China. São principalmente as mulheres que beneficiam com essa mudança, já que regra geral têm uma situação económica mais desafogada comparativamente à que tinham na China, tendo possibilidade de enviar dinheiro aos familiares naquele país. Por outro lado, estão sujeitas a uma menor pressão familiar e social, não se confrontando com restrições legais quanto ao número de filhos que podem ter e verificando que, socialmente o valor destes não depende do género.

Apesar do contacto destas mulheres com falantes de português geralmente se restringir ao âmbito profissional, verifica-se que os seus filhos, através da escolaridade, alargam esse contacto à esfera social.¹⁸ Se essa etapa resultar numa integração positiva e se aliar à capacidade de trabalho que caracteriza esta comunidade, estarão criadas as bases para que no futuro eles sejam cidadãos participativos, empenhados e que poderão enriquecer culturalmente a comunidade lusófona.

Cabe a todos nós contribuir para que assim seja.

¹⁷ WILLIAMS, Tom – *Chinese Medicine*, pp. 1-15.

¹⁸ Jornal Algarve - *Antropóloga desvende comunidade chinesa em Portugal*
http://www.algarve123.com/pt/Artigos/2-1523/Portuguesa_desvenda_China..



BIBLIOGRAFIA

FONTES IMPRESSAS

BOND, Michael. Harris - *Beyond the Chinese Face*. 5.^a edition, Oxford University Press Hong Kong, 1993, 125 p.

BOND, Michael et al. - *The Psychology of the Chinese People*. 6.^a edition, Oxford University Press
Hong Kong, 1992, 354 p.

LEE, Siow Mong – *Spectrum of Chinese Culture*, Pelanduk Publications, Malasia, 1995, 262 p.

PIRES, António Pedro – *O Culto dos Antepassados em Macau*. Edições Afrontamento, 1999, 238p., ISBN 972-36-0495-7.

WILLIAMS, Tom – *Chinese Medicine*. Element, U.S.A., 1995, 150 p.

MATERIAL RECOLHIDO VIA INFORMÁTICA

Câmara de Comércio e Indústria Luso Chinesa - *Comunidade*
<http://www.ccilc.pt/pt/comunidades> (16-01-2014).

Epoch Times - *População chinesa sofre de grave desproporção entre os sexos*.
<https://www.epochtimes.com.br/populacao-chinesa-sofre-de-grave-desproporcao-entre-os-sexos-2/#.Utl-NhCp3IU> (17-01-2014).

Jornal Algarve - *Antropóloga desvenda comunidade chinesa em Portugal*
http://www.algarve123.com/pt/Artigos/2-1523/Portuguesa_desvenda_China (17-01-2014).

Ministério da Administração Interna - *Lei da Nacionalidade*
<http://www.nacionalidade.sef.pt/> (16-01-2014).

Mundo Vestibular - *China e a Política do Filho Único*
<http://www.mundovestibular.com.br/articles/9333/1/China-e-a-Politica-do-Filho-Unico/Paacutegina1.html> (17-01-2014).

RIBEIRO, João Ruela - *China dá pequeno passo em frente e acaba com “reeducação pelo trabalho”*
<http://www.publico.pt/mundo/noticia/china-acaba-com-campos-de-trabalho-e-muda-lei-do-filho-unico-1612677> (17-01-2014).

Sapo Notícias - *Chineses têm “estatuto de estranhos” em Portugal*
http://noticias.sapo.pt/nacional/artigo/chineses-tem-estatuto-de-estranh_2311.html. (23-01-12).

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo 2011*
http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2011.pdf (17-01-2014).